



DECRETO 6155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto 5731/2020 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso “XVIII” do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

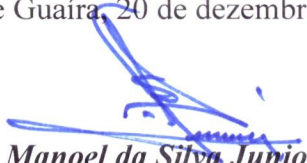
“**Art. 1º - (...)**

XVIII-PROCESSO nº 52/2018; OBJETO: Serviço de convivência fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; EXECUÇÃO: SOGUBE;

- a.** PRESIDENTE: Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia;
- b.** MEMBRO: Erica de Paula Zampieri Nadayoshi;
- c.** MEMBRO: Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimaraes;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos